

## SOB O OLHAR DE OUTREM: EMMANUEL LÉVINAS

## UNDER THE EYES OF OTHERS: EMMANUEL LÉVINAS

Ednilson Turozi de Oliveira<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo pesquisa a reflexão de Emmanuel Lévinas (1906-1995) ao descrever fenomenologicamente a subjetividade como estando nesse mundo “sob o olhar do Outro”. A subjetividade “sob o olhar do Outro” é descrita nas seguintes obras: *Totalité et Infini* (1961) (*Totalidade e Infinito*), *Humanisme de l'autre homme* (1972) (*Humanismo do outro homem*) e *Entre Nous* (1991) (*Entre nós: Ensaio sobre a alteridade*). “Estar sob” designa obediência para o sujeito à interpelação da responsabilidade inscrita no rosto do próximo. Há uma seção em *Totalité et Infini* que delinea a subjetividade como estando sob uma “atitude crítica que se produz

---

1 Licenciatura em Filosofia pela PUC/PR. Mestre em Teologia pela *Catholic Theological Union* (Chicago, 1995); Doutor e Pós-doutor em Ciência da Religião pela UFJF, na área de concentração em Filosofia da Religião. Atuou como diácono na Paróquia Saint Roman e no centro para Refugiados e Sobreviventes de Tortura (Kovler Center – *Uptown Chicago*). Estudos de flauta soprano, piano, órgão, violão clássico, harmonia e composição no Brasil (Conservatório Santa Cecília – Curitiba –, Escola de Música de Minas – Belo Horizonte) e em Chicago (*Sherwood Conservatory of Music*) sob a orientação do Diretor da *Chicago Ensemble* Gerald Rizzer. Em 1991, foi estudante no estágio supervisionado na temática da Ética e Macroeconomia e Filosofia Política em Washington, D.C., no *Wesley Teológica Seminary*. De 1995 a 1999 atuou com os Missionários Xaverianos na área do Diálogo Interreligioso na Indonésia e também se dedicou ao estudo do Islã em Jacarta no centro de estudos Paramadina, do Budismo Theravada em Jacarta e Surabaya, do Hinduísmo em Bali. Doutorado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, programa de Ciência da Religião, área de concentração em Filosofia da Religião. Pós-doutorado pela mesma Universidade, área de concentração em Filosofia da Religião (Emmanuel Lévinas, Bernard Lonergan e Karl Jaspers). Tanto no Doutorado como no Pós-doutorado foi bolsista da FAPEMIG. Orientador do doutorado e do pós-doutorado: Prof. Dr. Luís Henrique Dreher (UFJF). De 2007 até 2014 atuou na Diocese de São José dos Pinhais (PR) como pároco, como reitor do Seminário Maria Mãe da Igreja, e lecionou na FAF (Faculdade Arquidiocesana de Filosofia), PUCPR, FAVI (Faculdade Vicentina) e FASBAM (Faculdade São Basílio Magno) em Curitiba (PR). Atualmente, desde 2015, leciona disciplinas relacionadas à Filosofia da Religião (Teodiceia), História da Filosofia Patrística, Antropologia Filosófica e Filosofia das Ciências Naturais no UNIFAI/FUNDASP (Centro Universitário Assunção/Fundação São Paulo – São Paulo). Atuou pastoralmente na Arquidiocese de São Paulo – Recanto dos Humildes, Bairro Perus, na Paróquia Santíssima Trindade (2015-2018). No momento atua pastoralmente na Paróquia Santa Luzia – Freguesia do Ó – Região Episcopal Brasilândia (de fevereiro de 2018 até o presente momento) – Arquidiocese de São Paulo.

em frente do Outro e sob a sua autoridade”. Esse artigo propõe que essa atitude crítica é a idéia germinal para a autoridade à alteridade em *Entre Nous* (1991). Retrospectivamente falando, a expressão “sob o olhar do Outro” encontrada em *Humanisme de l'autre homme* (1972) provém da afirmação “em frente do Outro e sob a sua autoridade” que pertence à *Totalité et infini* (1961) e reaparece muito mais tarde em *Entre Nous* (1991). Portanto, estando “sob seu olhar”, nas três obras estudadas por este artigo, a subjetividade se reencontra no mundo sob a modalidade de um imperativo categórico. O presente artigo compreende a filosofia levinasiana em termos de uma descrição do movimento do sujeito para outrem como a modalidade que produz a novidade ética tal que, quando (tempo) ela está sob a autoridade da alteridade que reluz na face alheia, a subjetividade é pacificada.

**Palavras-chave:** Fenomenologia, Metafísica, Autoridade, Ética, Face, Subjetividade, Alteridade.

**ABSTRACT:** This article investigates Emmanuel Lévinas (1906-1995) phenomenological description for subjectivity as being in this world "under the Other's gaze". The subjectivity "under the Other's gaze" is described in the following works: *Totalité et Infini* (1961) (Totality and Infinite), *Humanisme de l'autre homme* (1972) (Humanism of the other man) and *Entre Nous* (1991) (Among us: Essays on otherness). "Being under" designates obedience for someone (a subject) who is under the questioning concerning responsibility that is inscribed on the face of one's neighbor. There is a section in *Totalité et Infini* that describes subjectivity as being under a "critical attitude that takes place before the Other and under his authority". This article shows that this critical attitude is the germinal idea for the authority to the otherness (alterity) of one's neighbor in *Entre Nous* (1991). Retrospectively speaking, the expression "under the Other's gaze" found in *Humanisme de l'autre homme* (1972) goes all the way back to a critical stand delineated as a subject being "before the Other and under his authority" that belongs to *Totalité et infini* (1961) and reappears much later in *Entre Nous* (1991). Therefore, being "under the Other's gaze", in the three works studied by this article, means that subjectivity is found in this world under the modality of a categorical imperative. The present article understands Levinas's philosophy in terms of a description of the subject's movement towards others as the modality that produces an ethical novelty such that subjectivity is pacified whenever (time) he or she is under the authority of otherness that shines on the face of others.

**Key words:** Phenomonology, Metaphysics, Authority, Ethics, Face, Subjectivity, Otherness.

## INTRODUÇÃO

Utilizam-se abreviações referentes às obras de Lévinas nas notas de rodapé tais como, por exemplo, essas a seguir: EDEHH: *En découvrant l'existence avec Husserl et Heidegger* (1949,1967); TEI: *Totalité et Infini* (1961); AE: *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence* (1974); DVI: *De Dieu qui vient à l'idée* (1982); EN: *Entre Nous: Essais sur le penser-à-l'autre* (1991).<sup>2</sup>

Emmanuel Lévinas (1906-1995) era de origem lituana, e sua carreira acadêmica transcorreu, maiormente, na França (Paris). Foi Lévinas quem introduziu a tradição fenomenológica na França, com o apoio de Jean-Paul Sartre (1905-1980). Lévinas estudou em Friburgo com Edmund Husserl (1859-1938), tido como o pai da fenomenologia. No Brasil, um dos expoentes estudiosos do pensamento levinasiano é Pergentino Pivatto na PUC de Porto

<sup>2</sup> EDEHH: *En découvrant l'existence avec Husserl et Heidegger*. Paris: Vrin, 2001 [1949, 1967.]; TEI: *Totalité et Infini: Essai sur l'extériorité*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1974 [1961.]; AE: *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence*. The Hague: Martinus Nijhoff, 1974 [1974.]; DVI: *De Dieu qui vient à l'idée*. Paris: Vrin, 1998 [1982.]; EN: *Entre Nous: Essais sur Le penser-à-l'autre*. Paris: Livre de Poche, 1998 [1991.]. Para a periodização das publicações de Lévinas, vejamos, por exemplo: a) COSTA, Márcio Luis. Lévinas: Uma introdução. Trad. J. Thomaz Filho. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 233-239; b) LLEWELYN, John. *The Genealogy of Ethics: Emmanuel Levinas*. London/New York: Routledge, 1995. p. IX-X.

Alegre (RS).<sup>3</sup> Paulatinamente, os estudos e a pesquisa a respeito do pensamento de Lévinas foram se difundindo no Brasil tanto em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) como em nível da Graduação. Meus sinceros agradecimentos ao ex-orientando Otávio Augusto Oliveira de Freitas de Graduação em Filosofia no UNIFAI/FUNDASP pela leitura atenta a esse artigo antes da publicação.

O presente artigo reflete acerca de alguns aspectos do pensamento filosófico do autor francês Emmanuel Lévinas (1906-1995) encontrados em *Totalité et Infini* (1961) (“Totalidade e Infinito: Ensaio sobre a exterioridade”), *Humanisme de l’autre homme* (1972) (“Humanismo do outro homem”) e *Entre Nous: Essais sur Le penser-à-l’autre* (1991) (“Entre Nós: ensaios sobre a alteridade”),<sup>4</sup> destacando o tema da autoridade à alteridade.

Com uma crítica contumaz à filosofia ocidental, Lévinas elabora seu trabalho acadêmico descrevendo fenomenologicamente a relação cara a cara para retirar a alteridade das tentativas de assimilação pelo sujeito restituindo à alteridade de outrem a autoridade de que carecia para interpelar o sujeito à responsabilidade ética.

## 1 AUTORIDADE À ALTERIDADE

Há repetição do termo “autoridade” para a alteridade desde *Totalité et Infini* (1961). Meu artigo inicia a apresentação da reflexão levinasiana aqui intitulada “sob o olhar de outrem” partindo da última obra consultada, *Entre Nous* (1991), até chegar à primeira obra estudada, *Totalité et Infini* (1961), comentando que *Totalité et Infini* contém a ideia germinal para a autoridade da alteridade em *Entre Nous* (1991) em termos de uma subjetividade que está “sob o olhar do Outro” em *Humanisme de l’autre homme* (1972).

### 1.1 AUTORIDADE À ALTERIDADE EM *ENTRE NOUS* (1991)

Em *Entre Nous* se lê: “O fazer-face de outrem, na sua retidão, significaria tanto

3 Há essa excelente introdução ao pensamento de Emmanuel Lévinas: COSTA, Márcio Luis. Lévinas: Uma introdução. Petrópolis: Vozes, 2000. Verifiquem-se os artigos em: SUSIN, Luiz Carlos et alii (orgs.) Éticas em Diálogo: Levinas e o pensamento contemporâneo: questões e interfaces. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

4 TEI: LÉVINAS, Emmanuel. *Totalité et Infini: Essai sur l’extériorité*. La Haye: Martinus Nijhoff, 1961; IDEM. *Humanisme de l’autre homme*. Montpellier: Fata Morgana, 1972; EN: *Entre Nous: Essais sur Le penser-à-l’autre*. Paris: Livre de Poche, 1998 [1991]. Verifiquem-se as traduções desses livros de Lévinas para a língua portuguesa: LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e Infinito*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa, Edições 70, 2000; IDEM. *Humanisme de l’autre homme*. Trad. Pergentino Stefano Pivatto et alii. Petrópolis: Vozes, 1993; IDEM. *Entre Nós: Ensaios sobre a alteridade*. Trad. Pergentino Stefano Pivatto et alii. Petrópolis: Vozes, 1997. Detalhes quanto às datas e a periodização para as obras de Lévinas estão em: COSTA, Márcio Luis. Trad. J. Thomaz Filho. Lévinas: Uma introdução. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 226-227.

.....  
a precariedade de outrem como a autoridade que falta à *alteridade* simplesmente lógica”<sup>5</sup>. O comentário de Lévinas sobre a lógica tem a ver com sua interpretação sobre a lógica puramente formal que ajunta as partes e os termos num *tout* (“todo”) tornando todos os termos intercambiáveis na relação.<sup>6</sup>

A proposta levinasiana é a de que, contrariamente a esse registro da totalidade na lógica puramente formal, haja o imperativo ético da “responsabilidade pelo outro” suscitada na relação frente a frente a fim de que “permaneça relação ao outro, enquanto outro, e não redução do outro ao mesmo. É transcendência”<sup>7</sup>. É transcendência em *Entre Nous* (1991) e é sentido da transcendência em *Totalité et Infini* (1961).

Em *Totalité et Infini* (1961), o “sentido da transcendência” é “passagem da fronteira”, pois conduz à “passagem ao outro, absolutamente outro”. O sentido da transcendência levinasiano encontra seu espaço na metafísica que por ele reinterpretada passa a acolher a exterioridade, a alteridade, ao invés de englobá-la na consciência.

A linguagem e a metafísica abordam sem tocar, isto é, sem possuir e sem exercer o poder de dominar o outro. A linguagem e a metafísica abordam o outro obedecendo-lhe eticamente num “contato” que, para *En découvrant l’existence avec Husserl et Heidegger* (1949,1967), “é ternura e responsabilidade”. *Totalité et Infini* (1961) segue a mesma reflexão que *En découvrant l’existence avec Husserl et Heidegger* (1949,1967) sobre a metafísica e a linguagem: “A linguagem que não toca o outro, ainda que tangencialmente, atinge o outro interpelando-o, ou dando-lhe ordens, ou obedecendo-lhe com toda a retidão dessas relações.<sup>10</sup> [...] A metafísica aborda sem tocar”<sup>11</sup>.

Em *Totalité et Infini* (1961), o filósofo apresenta o “rosto” como algo “nem visto, nem tocado – porque na sensação visual ou tátil, a identidade do eu implica a alteridade do objeto que precisamente se torna conteúdo”<sup>12</sup>. Tanto em *Totalité et Infini* quanto em *Entre Nous*, a relação diante do outro modela a metafísica e a ética como bondade, espontaneidade de uma saudação ou recusa dela, pacificidade que evita a “posse” pelo sujeito.

Também *Le temps et l’autre* (1979) defende a tese de que a metafísica e a linguagem

5 EN 175 (ID. Entre Nós..., p. 217): “Le faire-face d’ autrui, dans sa droiture, signifierait et la précarité d’ autrui et une autorité qui manque à l’ altérité simplement logique”.

6 EN 172 (ID. Entre Nós..., p. 223).

7 EN 180 (ID. Entre Nós..., p. 223).

8 TEI 11 (ID. Totalidade e Infinito, p. 29).

9 EDEHH 314.

10 TEI 33 (ID. Totalidade e Infinito, p. 50).

11 TEI 81 (ID. Totalidade e Infinito, p. 95).

12 TEI 168 (ID. Totalidade e Infinito, p. 173).

13 TEI 171 (ID. Totalidade e Infinito, p. 176). Cf. também EN 18 (ID. Entre Nós..., p. 28): “O homem é o único ser que não posso encontrar sem lhe exprimir este encontro mesmo. O encontro distingue-se do conhecimento precisamente por isso. Há em toda atitude referente ao humano uma saudação – até quando há recusa de saudar”; EN 20-21 (ID. Entre Nós..., p. 31).



se revelam na ética mas não no conhecimento, pois “conhecer” e “aprender” são sinônimos de “poder”<sup>14</sup>.

Há em *Totalité et Infini* a substituição do poder pelo Desejo. Trata-se de um Desejo que se traduz em generosidade, desinteresse, bondade sem satisfação por motivo de que entende a alteridade: “Desejo sem satisfação que, precisamente, *entende* o afastamento, a alteridade e a exterioridade do Outro”<sup>15</sup>. O Desejo acaba por se alimentar “da própria fome”<sup>16</sup>.

Para o filósofo, a alteridade ou a exterioridade em *Totalité et Infini* (1961) é “a noção cartesiana da idéia do Infinito [...] [que] designa o contato do intangível, contato que não compromete a interioridade daquilo que é tocado”<sup>17</sup>. A alteridade é sempre respeitada em *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974), e não se vê mais obrigada a entrar num sistema de totalidade que não deixaria “nada de fora”<sup>18</sup>.

Há a exterioridade sob a aparência do rosto contrariamente à totalidade, e, sendo assim, *Totalité et Infini* (1961) anuncia que “o movimento parte do Outro. A idéia do Infinito, o infinitamente mais contido no menos, produz-se concretamente sob a aparência de uma relação com o rosto”<sup>19</sup>.

Para *Totalité et Infini*, alteridade não equivale mais ao esforço de assimilação do sujeito, mas sim que “o ser cognoscente deixa o ser conhecido manifestar-se, respeitando a sua alteridade e sem o marcar, seja no que for, pela relação de conhecimento. Neste sentido, o desejo metafísico seria a essência da teoria”<sup>20</sup>. Dito de outro modo, a essência da teoria não é a negatividade mas sim a transcendência.

Relação metafísica é definida em *Totalité et Infini* em contraste com o conceito de negatividade, já que este conceito é “incapaz de transcendência”<sup>21</sup>. A referência levinasiana à relação com a alteridade em termos de “desejo” está também em *Humanisme de l’autre homme* (1972), pois a alteridade sempre ultrapassa o pensamento, que sempre extravasa qualquer tentativa de complementação.<sup>22</sup>

14 LÉVINAS, Emmanuel. *Le temps et l’autre*. Paris: PUF, 2001. [1979.] p. 83: “Si on pouvait posséder, saisir et connaître l’autre, il ne serait pas l’autre. Posséder, connaître, saisir sont des synonymes du pouvoir”.

15 TEI 4 (ID. Totalidade e Infinito, p. 22).

16 TEI 154 (ID. Totalidade e Infinito, p. 161): “Uma fome que se alimenta não de pão, mas da própria fome”.

17 TEI 21 (ID. Totalidade e Infinito, p. 37).

18 AE 36: “La totalité, s’écartant d’elle-même, irait-elle ‘au-delà de la totalité’? La totalité ne devrait cependant rien laisser au dehors”.

19 TEI 170 (ID. Totalidade e Infinito, p. 175).

20 TEI 12 (Totalidade e Infinito, p. 29).

21 TEI 12 (Totalidade e Infinito, p. 29).

22 IDEM. *Humanisme de l’autre homme*, p. 45 (ID. *Humanismo do outro homem*, p. 56). As páginas que vão, na versão para a língua portuguesa, de 56 a 61 oferecem um resumo da interpretação na História da Filosofia do termo “alteridade”, Outro, e como Lévinas foi detalhando uma proposta filosófica que “delineia” para a subjetividade um novo “reencontro diante do Outro” (ele utiliza o verbo “delinear” à página 57 da versão portuguesa).

.....

Alteridade não é, então, uma espécie ou um caso particular, mas sim significação. Uma caracterização da significação é a de que ela não é necessariamente submissa à quadratura da visibilidade. O visível, o rosto do próximo, abre ao invisível, à altura, à elevação, à nobreza, pois na face alheia há os vestígios do invisível, do infinito: “A invisibilidade não indica uma ausência de relações; implica relações com o que não é dado e do qual não temos idéia. [...] A própria dimensão de altura é aberta pelo Desejo metafísico. O fato de essa altura já não ser o céu, mas o Invisível, constitui a própria elevação da altura e a sua nobreza. Morrer pelo invisível – eis a metafísica”<sup>23</sup>.

Para *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974) e *De Dieu qui vient à l’idée* (1982), uma alteridade que transcenda sem ser absorvida numa totalidade é possível na proximidade da face alheia. Por estar para além da essência, a face alheia põe a questão ética para além da “contingência ontológica” e “da intencionalidade”<sup>24</sup>.

A alteridade não se reduz a estar presente no mundo como uma necessidade para um sujeito, mas sim que ela possui autoridade para despertar um sujeito. Tanto é que a alteridade desperta o desejo, longe do vazio da necessidade, e esse desejo, para *De Dieu qui vient à l’idée* (1982), é a explosão do “mais” no “menos”, que Descartes chamava idéia do infinito<sup>25</sup>.

Diversamente do poder, o *Entre Nous* de Lévinas apresenta a modalidade da autoridade na qual “em outrem” há “um sentido e uma obrigação”<sup>26</sup>. *Entre Nous* se interroga sobre a “eleição” e a “unicidade”, haja vista que o Eu não é mais “o indivíduo num gênero” e nem “um caso particular” do “eu em geral”, mas sim um “eu que fala na primeira pessoa, como aquele que Dostoïevski faz falar e diz: ‘Eu sou o mais culpado de todos’.”<sup>27</sup>

A diferença de que a filosofia necessitava, o *Hors Sujet* (1987) de Lévinas a proclama no rosto que instaura pela linguagem uma nova ordem: a ordem ética rompendo a unidade de um gênero. “A diferença absoluta, inconcebível em termos de lógica formal, só se instaura pela linguagem. A linguagem leva a cabo uma relação entre termos que rompem a unidade de um gênero”<sup>28</sup>.

23 TEI 4 (ID. Totalidade e Infinito, p. 22-23). Verifique-se, além dessa publicação, AE 14: “L’exceptionnel de cette façon de se signaler consiste à m’ordonner vers le visage de l’autre. [...] Comme si l’invisible, qui se passe de présent, laissait une trace par le fait même de se passer de présent”; 150: “Au-delà de l’egoïsme et de l’altruïsme, c’est la religiosité de soi”; DVI 183 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 161): “Afecção pelo invisível – invisível a ponto de não se deixar representar, nem tematizar, nem nomear, nem mostrar pelo dedo como um ‘algo’ em geral, como um isto ou aquilo”; DVI 250 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 220): “Um Deus invisível, não tematizável, que neste rosto se exprime e do qual minha responsabilidade por outrem dá testemunho sem se referir a um prévia percepção. Deus invisível que relação alguma poderia atingir porque ele não é termo de nenhuma relação, mesmo que fosse intencional, precisamente porque ele não é termo, mas infinito”.

24 AE 229; DVI 241 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 212).

25 DVI 86-87 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 79).

26 EN 179 (ID. Entre Nós..., p. 223).

27 EN 174 (ID. Entre Nós..., p. 216).

28 IDEM. *Hors sujet*. Paris: Livre de Poche, 1997 [1987]. p. 60.

Na universalidade do sistema que se impõe aos sujeitos, Lévinas admite que a grande novidade trazida por Kierkegaard à filosofia é a “verdade transcendente”<sup>29</sup>. Ambos fazem uma crítica às correntes filosóficas que subordinam o indivíduo à impessoalidade. Encaminhando sua reflexão como alternativa à impessoalidade e ao anonimato está a exterioridade, ou a alteridade do próximo mantendo-se sempre distante, separada, santa, irreduzível, revelando a exigência ética da responsabilidade: “A sociologia, a psicologia, a fisiologia são assim surdas à exterioridade. O homem enquanto Outrem chega-nos de fora, separado – ou santo – rosto. A sua exterioridade – quer dizer, o seu apelo a mim – é a sua verdade”<sup>31</sup>.

Neste sentido, *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974) estabelece uma diferença entre “fenômeno” e “rosto”<sup>32</sup> propondo que a noção de rosto não se separe do problema da linguagem. O filósofo afirma em *Totalité et infini* (1961) que “o ser, a coisa em si, não é, em relação ao fenômeno, o escondido. A sua presença manifesta-se na palavra. [...] A coisa em si exprime-se. [...] Ela é, de per si, presença de um rosto e, por conseguinte, apelo e ensinamento, *entrada em relação* comigo – relação ética”<sup>33</sup>.

*Totalité et Infini* não destrói a alteridade de “Outrem e do Altíssimo”<sup>34</sup>. Para não destruir a alteridade de outrem e do Altíssimo, *Totalité et Infini* interpreta o que é distanciamento: “Relação que não é desaparecimento da distância, [...] relação cuja positividade vem do afastamento, da separação”<sup>35</sup>. A separação junta-se ao desejo para que a alteridade não seja um objeto, e, desse modo, a subjetividade exercita o desejo e se distancia da necessidade de possuir outrem.<sup>36</sup> É o infinito em *Totalité et Infini* que abre a ordem do Bem via o desejo:

Conceber a separação como decadência, ou privação, ou ruptura provisória da

29 LÉVINAS, Emmanuel. *Nomi Propri*. Trad. Francesco Paolo Ciglia. Casale Monferrato: Marietti, 1984. p. 92.

30 TEI 16 (ID. Totalidade e Infinito, p. 33): “A universalidade apresenta-se como impessoal e há nisso uma outra inumanidade”.

31 TEI 182, XIII, 171 (ID. Totalidade e Infinito, p. 271). Cf. FERON, Etienne. *De l’idée de transcendance à la question du langage: L’itinéraire philosophique d’Emmanuel Levinas*. Grenoble: Jérôme Millon, 1992. p. 28-29, 103.

32 AE 155: “Au sens de l’approche qui tranche sur le savoir; du visage qui tranche sur le phénomène”; 114: “Le retrait n’est pas une négation de la présence. [...] Il est altérité; sans mesure commune avec une présence ou un passé se rassemblant en synthèse dans la synchronie du corrélatif”.

33 TEI 156-157 (ID. Totalidade e Infinito, p. 163).

34 TEI 4 (ID. Totalidade e Infinito, p. 22), 5-6 (ID. Totalidade e Infinito, p. 23), 82 (ID. Totalidade e Infinito, p. 96). Cf. FERON, E. *De l’idée de transcendance à la question du langage...*, p. 329.

35 TEI 4 (ID. Totalidade e Infinito, p. 22). Segundo Curci, há correlação entre a modalidade da separação e a idéia do Infinito acolhida pelo sujeito no momento da criação. Veja-se em: CURCI, Stefano. *Pedagogia del volto: educare dopo Levinas*. Bologna: EMI, 2002. p. 2: “Nel momento della creazione il soggetto riceve l’idea di Infinito che gli permette di attingere l’Altro in modo da mantenere intatta la separazione”.

36 Veja-se: TEI 3 (ID. Totalidade e Infinito, p. 21); 33 (ID. Totalidade e Infinito, p. 49); 75-76 (ID. Totalidade e infinito, p. 89); 77 (ID. Totalidade e Infinito, p. 91).

totalidade, é não conhecer outra separação a não ser a que é testemunhada pela *necessidade*. [...] O infinito abre a ordem do Bem. Trata-se de uma ordem que não contradiz, mas ultrapassa as regras da lógica formal. Na lógica formal, a distinção entre necessidade e Desejo não poderia refletir-se; nela o desejo deixa-se sempre verter nas formas da necessidade. [...] A ordem do Desejo – da relação entre estranhos que não fazem falta uns aos outros, do desejo na positividade [...] em que a existência suspende as necessidades da existência.

A caracterização levinasiana para a autoridade à alteridade em *Entre Nous* (1991) é a de que a “autoridade” da alteridade é “insubmissa ao determinismo do formal e das estruturas ontológicas”<sup>39</sup>. Agora a alteridade tem autoridade: a autoridade de inquietar o sujeito. Nas palavras de *Totalité et Infini* (1961):

O pretenso escândalo da alteridade supõe a identidade tranqüila do Mesmo, uma liberdade segura de si própria, que se exerce sem escrúpulos e à qual o estranho apenas traz incômodo e limitação. A identidade sem falha, liberta de toda participação, independente no eu, pode no entanto perder a sua tranqüilidade se o outro, em vez de chocar com ela ao surgir no mesmo plano que ela, lhe fala, ou seja, se mostra na expressão, no rosto, e vem de cima.

A autoridade do rosto fala, exprime-se. Dessa maneira, o autor francês afirma em *Entre Nous* (1991) que o “paroxismo desta proximidade do próximo” no rosto é tão traumática para o sujeito que arrancará a subjetividade da sua costumeira “egologia”<sup>41</sup>. A subjetividade começa a entrever “o fim de toda prestação egológica de sentido pelo pensamento intencional” bem como sua permanência na “imanência”<sup>42</sup>.

“Autoridade” possui um sentido “imperativo” na relação perante o próximo, para *Entre Nous* (1991): “Dia-cronia do tempo que a autoridade do imperativo traz”<sup>43</sup>. O rosto fala: “Não matarás”. E esse apelo contra o homicídio “se inscreve no rosto e constitui sua própria alteridade”<sup>44</sup>. O respeito “não é uma relação indiferente, como uma contemplação serena, [...] não é o resultado, mas a condição ética. Ela é linguagem. O respeito vincula o homem justo a seu sócio na justiça, antes de vinculá-lo ao homem que reclama justiça”<sup>45</sup>.

O imperativo do respeito se traduz na relação ante a face alheia como a não-indiferença da responsabilidade do sujeito por outrem: “Será mister ainda chamar esta não-indiferença da responsabilidade por outrem pelo nome de relação, [...] pela concretude da

37 TEI 75-76 (ID. Totalidade e infinito, p. 89).

38 TEI 77 (ID. Totalidade e Infinito, p. 91).

39 EN 178 (ID. Entre Nós..., p. 221).

40 TEI 178 (ID. Totalidade e Infinito, p. 182).

41 EN 181 (ID. Entre Nós..., p. 225).

42 EN 179 (ID. Entre Nós..., p. 222).

43 EN 178 (ID. Entre Nós..., p. 221).

44 EN 45 (ID. Entre Nós..., p. 61).

45 EN 45 (ID. Entre Nós..., p. 61).



.....<sup>46</sup>  
 responsabilidade de um pela morte do outro”.

Há em *Entre Nous* (1991) um parâmetro ético para a “autoridade” apresentada em termos imperativos. A autoridade da alteridade é assim delineada em *Entre Nous* (1991):<sup>47</sup>  
 a) *à la* Lévinas delinea-se uma fenomenologia da socialidade a partir do rosto de outrem;  
 b) a socialidade *à la* Lévinas se distancia daquela da deficiência e da privação em relação à unidade do Uno. Socialidade passa a ser inquietude da responsabilidade para com os outros, mas essa inquietude produz no sujeito a “própria possibilidade da unicidade do único (para além de sua particularidade de indivíduo num gênero)”<sup>48</sup>; c) heteronomia; d) imperativo categórico do rosto alheio independentemente do Eu; e) questionamento à soberania da subjetividade em seu estado de *conatus essendi* (esforço de ser); f) passagem da soberania da subjetividade para o estar jogado aí no mundo (*Geworfenheit*) sem ter podido escolher estar jogado aí. Dito de outro modo, sem ter tido a liberdade para estar jogado aí ou não, e, por isso mesmo, essa pré-liberdade de decisão é traduzida por Lévinas como estar jogado aí com responsabilidade, isto é, um sujeito marcado por um passado imemorial sucedendo de modo recorrente e independentemente da vontade soberana da subjetividade significando, assim, uma recorrente responsabilidade para com o próximo (para-um-outro)<sup>49</sup> “apesar” de mim e da minha vontade. Logo, essa responsabilidade é exercitada pela subjetividade como obediência e escuta do mandamento. Estar diante de outrem a qualquer momento suscita assimétrica e diacronicamente a responsabilidade do sujeito, pois a “autoridade infinita” é a diacronia do tempo em que há “autoridade de imperativo”<sup>50</sup>.

*Entre Nous* (1991) caracteriza a autoridade da alteridade como 1) “responsabilidade infinita” da subjetividade exposta à “autoridade infinita” que “a autoridade do imperativo traz”, e se passa no método da “hipérbole” da consciência em *Totalité et infini* (1961), *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974), *De Dieu qui vient à l’idée* (1982), e *Entre Nous* (1991).<sup>51</sup>

46 EN 180 (ID. Entre Nós..., p. 224).

47 Para a pesquisa desses temas tipicamente levinasianos em *Entre Nous*, verifiquem-se: EN 172 (ID. Entre Nós..., p. 214), 173-174 (ID. Entre Nós..., p. 216), 174-175 (ID. Entre Nós..., p. 216-217), 175 (ID. Entre Nós..., p. 217), 176 (ID. Entre Nós..., p. 218), 175 (ID. Entre Nós..., p. 217-218), 176 (ID. Entre Nós..., p. 218-219), 177 (ID. Entre Nós..., p. 220), 177 (ID. Entre Nós..., p. 219-220), 178 (ID. Entre Nós..., p. 221-222).

48 EN 176 (ID. Entre Nós..., p. 218).

49 AE 14: “Malgré moi, pour-un-autre”.

50 EN 178 (ID. Entre Nós..., p. 220-221).

51 EN 178 (ID. Entre Nós..., p. 220-221) (“autoridade infinita”, “a autoridade do imperativo traz”); TEI 281-282 (ID. Totalidade e Infinito, p. 284): “Exigência infinita”; AE 195: “Le Dire prolonge cette passivité extreme, malgré son activité apparent. [...] Responsabilité ainsi infinie de l’un pour l’autre”. DVI 206-207 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 181-182): “Infinita responsabilidade”; DVI 142 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 127): C’est en tout case la manière dont je passe de la responsabilité à la substitution. L’emphase, cela signifie à la fois une figure de rhétorique, um excès de l’expression, une manière de s’exagérer et une manière de se montrer. Le mot est très bon, comme le mot ‘hyperbole’: il y a des hyperboles où les notions se transmuient. Décrire cette mutation, c’est aussi faire de la phénoménologie. L’exaspération comme méthode de philosophie! Voilà

.....

2) No sentido forte do termo, *Entre Nous* (1991) apresenta o trajeto de assumir a responsabilidade fundamentando-a dessa maneira: “A heteronomia da autoridade irrecusável [...] é toda a novidade da ética, cuja desobediência e transgressão não refutam a autoridade e o bem e que, impotente mas soberana, retorna na má consciência. [...] Ela significaria – para além dos aportes da memória, da deliberação e da força violenta – a excepcional sonoridade que, na sua irredutibilidade, sugere a eventualidade dum palavra de Deus<sup>52</sup>. O ponto culminante da relação cara a cara é esse: “Preocupação inextinguível com a justiça, o consentimento ao rigor da justiça humana<sup>53</sup>”.

3) São nos parâmetros da obediência da escuta a um mandamento que o sujeito ouve a excepcional sonoridade, a irredutibilidade bem como a eventualidade dum palavra de Deus; 4) o mandamento chega ao sujeito no rosto de outrem; 5) mandamento equivale à ética da responsabilidade, e não mera servidão; 6) heteronomia possui o sentido de ser irrecusável para o sujeito ao se descobrir diante da face alheia; 7) o rosto que exprime-se mesmo sem falar, sem voz, contém a mesma sonoridade e irredutibilidade da palavra de Deus; 8) a responsabilidade ética para o sujeito emerge e é instituída na autoridade exigente da alteridade inscrita no rosto de outrem.

9) Responsabilidade equivale ao sentido ético e à obrigação ética; 10) imperativo é caracterizado como o absoluto da exigência; 11) nomeia-se Deus a partir dessa autoridade de cunho imperativo; 12) Deus exerce essa autoridade quando vem à ideia; 13) Deus, para Lévinas, permanece desconhecido e não toma corpo e nem se expõe, pois Ele permanece transcendência; 14) Palavra de Deus que vem à ideia à maneira de nomear Deus que vem à ideia à guisa da Ideia do Infinito por meio da qual o pensamento é capaz de pensar mais do que pode conter.

15) similarmente à ideia do infinito é que no homem se pensa Deus; 16) não permanece apenas pensamento, mas se concretiza na responsabilidade, no seu futuro extraordinário do “inenglobável”: é Palavra no rosto de outrem; 17) há no imperativo da autoridade da alteridade uma obediência que precede a deliberação sobre o imperativo da ordem; 18) atesta-se, pois, na autoridade da alteridade uma autoridade infinita e ao mesmo tempo uma recusa a coagir, isto é, a não-violência recusando-se a forçar; 19) uma vez que há a recusa a forçar, a transcendência se retira e é uma retirada total, de todo o seu infinito; 20) para esclarecer mais exatamente essa retirada, aclara-se que a autoridade infinita é indeclinável e não impede a desobediência, pois é uma retirada para a transcendência que já é diacronia do tempo; 21) diacronia do tempo quer dizer liberdade.

22) Há ambiguidade na autoridade infinita, mas ela se dá em termos da não-violência; por isso, o humano é o nó desta ambiguidade da ideia do Infinito, do Infinito enquanto ideia; 23) a autoridade da alteridade não é apenas o nó mas também a chave da

---

ce que je répondrais quant à la méthode”.

52 EN 178-179 (ID. Entre Nós..., p. 221-222).

53 EN 181-182 (ID. Entre Nós..., p. 225-226).

santidade (excelência ética) numa sociedade hipócrita, a saber, numa sociedade de pretensos justos que pode ser despertada à ética na relação frente a frente descobrindo a capacidade de acolher responsabilmente a preocupação inextinguível com a justiça, e nesse acolhimento há o consentimento ao rigor da justiça humana; 24) há a queda de Deus sob o sentido em *Entre Nous* (1991) que é similar à *Totalité et Infini* (1961): o “sentido é o rosto de outrem e todo recurso à palavra se coloca já no interior do frente a frente original da linguagem”<sup>54</sup>; 25) também em *Entre Nous* (1991) transcendência possui sentido ético, a saber, ela sucede ao modo de não-presente (invisível) no tempo e na imediatidade da relação, mas também não deixa de ser Palavra que ordena no rosto do próximo (presença ética imperativa). O sujeito escuta a Palavra e se reposiciona no mundo em relação a outrem, mas, dessa vez, na ética, ao outro enquanto outro que se achega (proximidade) ao sujeito, e, nessa modalidade da proximidade do frente a frente, a subjetividade é suscitada pelo rigor da justiça ética a partir de fora da consciência (transcendência e não imanência)<sup>55</sup>.

## 1.2 AUTORIDADE À ALTERIDADE EM *HUMANISME DE L'AUTRE HOMME* (1972)

Agora passemos a outra obra de Lévinas – *Humanisme de l'autre homme* (1972). A expressão “sob o olhar do Outro” surge quando o sujeito é não-indiferente ao olhar do próximo, no momento em que o sujeito se movimenta para outrem, e esse posicionamento do sujeito é seu estar “sob o olhar do Outro”:

O movimento para o Outro, em vez de me completar ou contentar, implica-me numa conjuntura que, por um lado, não me concernia e deveria deixar-me indiferente: como é que me fui meter nesta enrascada? De onde me vem este choque quando passo indiferente sob o olhar do Outro? A relação com outro questiona-me, esvazia-me de mim mesmo e não cessa de esvaziar-me, descobrindo-me possibilidades sempre<sub>56</sub> novas. Não me sabia tão rico, mas não tenho mais o direito de guardar coisa alguma.

Distintamente de um movimento de retorno para si mesmo explicado como o retorno de Ulisses em *Totalité et Infini* (1961), o movimento interno do sujeito em *Humanisme de l'autre homme* (1972) é para-outrem. Embora estar sob o olhar do outro possa esvaziar o sujeito e questioná-lo, este estado de “estar sob” também desperta no sujeito a generosidade e a bondade: ele ou ela não tem mais o direito de guardar coisa alguma. Esvaziando-se de si, o sujeito enche-se da dimensão ética e esse preenchimento é inspiração oriunda da relação do

54 TEI 181 (ID. Totalidade e Infinito, p. 185).

55 Verifiquem-se essas reflexões aqui apresentadas em: EN 178-179 (ID. Entre Nós..., p. 221-222), 179-180 (ID. Entre Nós..., p. 222-223), 180 (ID. Entre Nós..., p. 223), 181-182 (ID. Entre Nós..., p. 225-226).

56 LÉVINAS, Emmanuel. *Humanisme de l'autre homme*, p. 46 (ID. Humanismo do outro homem, p. 56): “D'ou me vient ce choc quand je passe indifferent sous le regard d'Autrui ?”

57 TEI XV (ID. Totalidade e Infinito, p. 15).

.....  
sujeito ante o próximo.

### 1.3 AUTORIDADE À ALTERIDADE EM *TOTALITÉ ET INFINI* (1961)

*Totalité et Infini* é a obra em que buscamos essa ideia germinal da autoridade à alteridade bem como a situação de uma “subjetividade sob o olhar do Outro” para que a alteridade se conserve separada e eticamente exigente no rosto alheio.

A autoridade, para *Totalité et Infini* (1961) e *Humanisme de l'autre homme* (1972), está na palavra do rosto. O “rosto cuja epifania” já é uma “palavra de honra” e “toda palavra de honra se refere já à palavra de honra original”<sup>58</sup> porque a “epifania do rosto é viva”, e por motivo de que nenhuma “imanência” a “dissimula”.

A palavra de honra da epifania do rosto representa uma viragem para a subjetividade livre, ingênua e espontaneamente despreocupada, haja vista que Lévinas a reposiciona e a impugna de tal maneira que a subjetividade estará em frente de outrem e sob a sua autoridade. Essa ideia germinal é a contribuição crítica de Lévinas à filosofia. Nas palavras de *Totalité et Infini*:

Inevitavelmente o Outro faz-me frente – hostil, amigo, meu mestre, meu aluno – através da minha ideia do Infinito. A reflexão pode sem dúvida tomar consciência deste frente a frente, mas a posição “contra a natureza” da reflexão não é um acaso na vida da consciência. Implica uma impugnação de si, uma atitude crítica que se produz em frente do Outro e sob a sua autoridade. [...] O frente a frente continua a ser situação última.

Autoridade à alteridade é um *sine qua non* para que o sujeito não a possua e englobe ou a reduza ao Mesmo. *Totalité et Infini* realiza para a alteridade um delineamento que engendra a bondade realizada como cumprimento do desejo:

Como necessidade, o *Eros* prende-se a um sujeito idêntico a si próprio [...]. Mas a referência inevitável do erótico ao futuro através da fecundidade revela uma estrutura radicalmente diferente: o sujeito não é apenas tudo o que fará – ele não mantém com a alteridade a relação do pensamento que possui o outro como um tema [...], será sempre outro diverso de si [...]. A alteridade e a identificação pela fecundidade constituem a paternidade. Na paternidade, o desejo mantendo-se como desejo insaciável – isso é, como bondade – cumpre-se. Não pode realizar se satisfazendo.

58 TEI 177 (ID. Totalidade e Infinito, p. 181); IDEM. Humanisme de l'autre homme, p. 47-48 (ID. Humanismo do outro homem, p. 59).

59 TEI 53 (ID. Totalidade e Infinito, p. 67): “La réflexion, certes, peut prendre conscience de ce face-à-face, mais la position ‘contre-nature’ de la réflexion n’est pas un hasard dans la vie de la conscience. Elle implique une mise en question de soi, une attitude critique qui se produit elle-même en face de l’Autre et sous son autorité. [...] Le face-à-face demeure situation ultime”.



*Totalité et Infini* redefina o ser como exterioridade em relação à totalidade e em relação à subjetividade para que não haja assimilação e nem um “diluir” do sujeito na “exterioridade ou alteridade”<sup>61</sup> e nem vice-versa: “A exterioridade – ou, se se preferir, a alteridade – converter-se-ia em Mesmo. [...] O ser é exterioridade: o próprio exercício do seu ser consiste na exterioridade, e nenhum pensamento poderia obedecer melhor ao ser do que deixando-se dominar pela exterioridade”<sup>62</sup>.

Uma nova situação é revelada à subjetividade quando ela se curva à alteridade como “excedente” – “rosto”, “o homem enquanto Outrem” que “chega-nos de fora” –, e o que se passa é que o “estar sob a autoridade de outrem” é curvar-se à autoridade da alteridade: é “curvatura do espaço intersubjetivo”, e “essa curvatura do espaço é talvez a própria presença de Deus”<sup>63</sup>.

A ideia germinal da autoridade à alteridade se produz no frente a frente estando sob o olhar do outro, e *Totalité et Infini* deixa claro que para a subjetividade existencialmente separada esse “estar sob” é elevação (excelência ética), pois no cara a cara se produzem a superioridade e o mandamento da exterioridade ou rosto:

A verdadeira essência do homem apresenta-se no seu rosto, em que ele é infinitamente diferente de uma violência semelhante à minha, oposta à minha e hostil e já em luta com a minha num mundo histórico em que participamos no mesmo sistema. [...] A verdade do ser [...] permite precisamente assim à exterioridade exprimir-se, toda ela mandamento e autoridade: toda ela superioridade. Esta inflexão do espaço intersubjetivo converte a distância em elevação, não desfigura o ser, mas apenas torna possível a sua verdade. [...] O frente a frente – relação última e irreduzível que nenhum conceito pode abranger sem que o pensador que pensa tal conceito se encontre de imediato em face de um novo interlocutor – torna possível o pluralismo da sociedade.

Sendo o frente a frente a relação última e irreduzível ao conceito, a filosofia levinasiana questiona a consciência subjetiva. Isso porque a consciência subtrai-se do centrar-se em si para submeter-se à responsabilidade ética por Outrem. Por conseguinte, a subjetividade passa a estar hiperbolicamente transbordando o atual da consciência

60 TEI 249-250 (ID. Totalidade e Infinito, p. 251). Esse delineamento da subjetividade para além da posse foi comentado por PEPPERZAK, Adriaan Theodoor. *To the Other: An Introduction to the Philosophy of Emmanuel Levinas*. West Lafayette: Purdue University, 1993. p. 39, 67, 113, 132, 167, 176, 193-196.

61 TEI 266 (ID. Totalidade e Infinito, p. 270): “L' être est extériorité. [...] L' extériorité – ou, si l' on préfère, l' altérité”.

62 TEI 266 (ID. Totalidade e Infinito, p. 270).

63 TEI 267 (ID. Totalidade e Infinito, p. 271).

64 TEI 266-267 (ID. Totalidade e Infinito, p. 270-271).

.....  
submetendo-a a outrem, em *Totalité et Infini*:

O excedente inesgotável do infinito transborda o atual da consciência. O fluxo do infinito ou rosto já não pode exprimir-se em termos de consciência, em metáforas que se referem à luz e ao sensível. É a exigência ética do rosto que põe em questão a consciência que o acolhe. A consciência da obrigação já não é uma consciência, dado que subtrai a consciência ao seu centro submetendo-a a Outrem.

Estar sob a autoridade de outrem é a condição para que a subjetividade seja conduzida por outrem à exageração/ampliação/alargamento chegando não a modificar a subjetividade em um super-herói, mas, antes, um sujeito constantemente consciente da responsabilidade ética por outrem, um sujeito “hóspede” e “refém”, mais especificamente em *Totalité et Infini*<sup>66</sup> (1961) *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence*<sup>67</sup> (1974) e *De Dieu qui vient à l’idée*<sup>68</sup> (1982).

A ideia germinal “em frente do Outro e sob a sua autoridade” de *Totalité et Infini* (1961) também inspirou essas duas obras posteriores a ela: *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974) e *De Dieu qui vient à l’idée* (1982).

Juntamente com a proposta levinasiana da exigência ética de infinita responsabilidade por outrem que está inscrita na face alheia, observa-se que foi graças ao distanciamento do autor francês de algumas correntes da filosofia bem como a aproximação a outras permitindo-lhe, então, tanto a análise fenomenológica como também suas considerações sobre a reflexão filosófica, ética e religiosa. Lévinas afirma numa publicação cuja primeira edição é de 1949 – intitulada *En découvrant l’existence avec Husserl et Heidegger* (1949,1967) – que “a grande contribuição da fenomenologia husserliana se deve a esta ideia de que a intencionalidade ou a relação com a alteridade não” se constitui na polarização “sujeito-objeto”<sup>69</sup>. O autor francês conclui: “Temos razão quando vemos na intencionalidade um protesto contra um idealismo que quer absorver as coisas na consciência”<sup>70</sup>.

Na teoria de Husserl, a adequação ocorre quando há um sentido de completude/preenchimento entre a intuição<sup>71</sup> e a intenção. Em contraste com essa conceituação enfatizando a intuição e a intencionalidade husserlianas, Lévinas propõe que o *ego* transcendental seja

65 TEI 182 (ID. Totalidade e Infinito, p. 185-186).

66 TEI 276 (ID. Totalidade e Infinito, p. 279): “Le sujet est un hôte”.

67 AE 142: “Le sujet est otage”; AE 193.

68 DVI 57-58 (ID. De Dieu qui vient à l’idée, p. 53): “Despertar irreduzível ao saber. Razão que não se fixa na lucidez. Mas o saber vem a constituir-lhe uma modalidade privilegiada, justificando-se na medida em que a responsabilidade por outrem, e a condição – ou a incondição – de refém que esta responsabilidade significa, não pode, diante de terceiros, se privar de comparação, restringindo-se, portanto, à comparação dos incomparáveis, à objetivação, à consciência e ao próprio saber filosófico”.

69 EDEHH 191.

70 EDEHH 72.

71 HUSSERL, Edmund. Investigações lógicas. São Paulo: Abril, 1980. (Os Pensadores). p. 179.

reinterpretado sob o prisma da “transcendência”, mas não em termos de uma horizontalidade estrutural, e sim, antes, em termos de uma verticalidade da estrutura formal. Essa verticalidade transcendental apta à estrutura formal levinasiana produz no sujeito um acolhimento.

Para o filósofo francês, a palavra “transcendência” vai “contra o modelo greco-romano do Mesmo”. Na interpretação de Moscato (1992), a palavra “transcendência” indica para Lévinas tanto a busca metafísica de se dirigir à exterioridade, ao absolutamente outro, e isso sem retorno, quanto um processo que não ocorre no ser, mas sim no âmbito de um significado ético caracterizado pela “separação”.

Há na verticalidade da estrutura formal heteronômica levinasiana a produção do ser; porém, tal produção se dá na linguagem não-substancialista e não-dialética. Este é mais um motivo para Lévinas contrapor-se à “visão” e, no lugar de “visão”, ele utiliza expressões tais como “o olho fala”, e a “indisfarçável linguagem dos olhos”.

Por linguagem não-substancialista, *Totalité et Infini* explica uma modalidade na qual a linguagem é “conhecimento puro” e, como tal, “consiste na relação com um ser que, em certo sentido, não é em relação a mim; ou, se preferir, só está em relação comigo na medida em que está inteiramente em relação a si, [...], ser que se coloca para além de todo o atributo”. *Autrement qu’être ou au-delà de l’essence* (1974) descreve similarmente a “alteridade” estando “fora de toda qualificação do outro pela ordem ontológica – e fora de todo atributo”.

Por estar fora da ordem ontológica, a alteridade está distante do desvelamento e mais próxima da revelação. Há revelação na franqueza da linguagem: “*A experiência absoluta não é desvelamento, mas revelação*: coincidência do expresso e daquele que exprime, manifestação, por isso mesmo privilegiada de Outrem, manifestação de um rosto para além da forma. [...] O rosto é uma presença viva, é expressão. [...] O rosto fala. [...] Apresentar-se, significando, é falar. Essa presença, afirmada na presença da imagem como a ponta do olhar que vos fixa, é dita. [...] O olho não reluz, fala”.

Na filosofia levinasiana, o conceito de proximidade como “não-indiferença” ao próximo ainda se situa dentro dos parâmetros da razão e da inteligibilidade. Nos parâmetros levinasianos, porém, a razão é relacional e não impessoal, pois a razão “vive na linguagem”:

Se o frente-a-frente fundamenta a linguagem, se o rosto traz a primeira significação, implanta a própria significação no ser – a linguagem não apenas serve a razão, mas é a razão. [...] Se, em contrapartida, a razão vive na linguagem, se na oposição do frente-a-frente brilha a racionalidade primeira, se o primeiro inteligível, a primeira significação, é o infinito da inteligência que se apresenta (ou seja, que me fala) no rosto; se a razão se define pela significação, em vez de a significação se definir pelas impessoais estruturas da razão.

72 LÉVINAS, Emmanuel. Tre note sulla positività e sulla trascendenza. In: MOSCATO, A. (org.) Levinas, Filosofia e trascendenza. Genova: Marietti, 1992. p. 42.

73 Cf. MOSCATO, A. Semantica della trascendenza: Note critiche su E. Levinas. In: IDEM. Levinas, Filosofia e trascendenza, 1992. p. 47, 52, 54.

74 TEI 37-38 (ID. Totalidade e Infinito, p. 53).

75 TEI 46 (ID. Totalidade e Infinito, p. 60).

76 AE 19: “L’altérité y compte en dehors de toute qualification de l’autre pour l’ordre ontologique – et en dehors de tout attribut”.

77 TEI 38 (ID. Totalidade e Infinito, p. 53).

78 Veja-se: AE 211-212: “Cette différence dans la proximité entre l’un et l’autre – entre moi et le prochain – vire en non-indifférence, précisément en ma responsabilité. Non-indifférence, humanité, l’un-pour-l’autre – signifiante même de la signification, intelligibilité de l’intelligibilité et, ainsi, là encore raison”.

79 TEI 182-184 (ID. Totalidade e Infinito, p. 186-187).

.....

A primeira significação do rosto é a transcendência. Lévinas conserva alguns aspectos do sentido fenomenológico atribuído à transcendência e, ao mesmo tempo, diverge de outros. Para o filósofo, transcendência continua sendo a outra margem. A significação para a transcendência é dada em termos de “infinito, e assim, num sentido absoluto”, a saber, “fora de toda intencionalidade. [...] O contato no qual eu me aproximo do próximo não é manifestação nem saber, mas acontecimento ético da comunicação que toda transmissão de mensagens supõe. [...] A primeira palavra diz apenas o dizer mesmo antes de todo ser e todo pensamento em que se mira e se reflete o ser”<sup>80</sup>.

A significação da transcendência é um ensinamento que não se reduz, porém, ao despertar do sujeito a partir da interioridade, como na “maiêutica socrática; mas vem do exterior, é exterioridade, é ética, e traz mais [infinito] do que eu [finito] contenho”<sup>81</sup>.

A crítica à maiêutica socrática se deve à ênfase levinasiana na possibilidade de aprender com o outro, e no fato de que o outro ensina a transcendência: “Não exclui a abertura da própria dimensão do infinito que é altura no rosto do Mestre. A voz que vem de uma outra margem ensina a própria transcendência”<sup>82</sup>.

A palavra “transcendência” continua significando um ir além da consciência. O ir além é dirigir-se para o que está fora da consciência. Lévinas acrescenta a esse ir além que seu significado é se voltar ao “Bem para além do Ser”<sup>83</sup>. O ir além levinasiano foi mais longe, atingindo a ética que está fora (Infinito) da consciência e da totalidade. O ir além confere um caráter de transcendência à sensibilidade.

O autor defende a tese do “caráter transcendente da sensibilidade”, mas não limita “a transcendência à intencionalidade”, e parte “da noção de proximidade”<sup>84</sup>. Portanto, a “relação de proximidade [...] é inconvertível na estrutura noético-noemática”, e é aí nesta proximidade que “se instala já toda transmissão de mensagens” pela “linguagem”: “A proximidade para além da intencionalidade é a relação com o Próximo no sentido moral do termo”<sup>85</sup>.

Aos poucos, Lévinas vai delineando sua versão da fenomenologia nesses termos: “O idealismo identifica ser e objeto. [...] Representado, o Outro iguala o Mesmo”<sup>86</sup>. Distanciando-se desses moldes de representação, *Totalité et Infini* apresenta reflexões tais como as que seguem: 1) a ênfase hiperbólica levinasiana é no “ato ético”, pois, é nele, “no acolhimento do rosto” que “a vontade se abre à razão”, à “idéia platônica do Bem”: “eis a obra da razão”: “A passagem ao racional não é uma desindividuação precisamente porque é linguagem, isto é, resposta a ser que lhe fala no rosto e que apenas tolera uma resposta pessoal, ou seja, um ato

80 EDEHH 329.

81 TEI 22 (ID. Totalidade e Infinito, p. 38). Verifique-se também esta referência: TEI 41 (ID. Totalidade e Infinito, p. 56).

82 TEI 146 (ID. Totalidade e Infinito, p. 153).

83 TEI 268-269 (ID. Totalidade e Infinito, p. 272).

84 EDEHH 316.

85 EDEHH 319.

86 EDEHH 196-197.



ético”<sup>87</sup>.

2) Sem síntese formal, *Totalité et Infini* apresenta a diferença absoluta; 3) a linguagem mantém a distância entre os interlocutores e independe da visão; 4) a estrutura formal da linguagem é anúncio da inviolabilidade ética de outrem, haja vista que a estrutura formal da linguagem como Lévinas a descreve parte da situação de um sujeito perante o rosto de outrem, e nessa situação relacional o outro permanece outro. Ao permanecer outro, a estrutura formal da linguagem suscita a excelência ética. A ética levinasiana diz “sim” à concretização da presença de um ser que não entra na esfera do Mesmo, e, desse modo, a presença de outrem é infinita em relação ao sujeito, ela é uma presença que extravasa a consciência via a ética; 5) o rosto de outrem é que estabelece esse movimento rumo à excelência e ao imperativo ético; 6) é o rosto alheio que produz a idéia do infinito na subjetividade; 7) a evidência do rosto é similar à evidência cartesiana: “O rosto é a evidência que torna possível a evidência, tal como a veracidade divina que fundamenta o racionalismo cartesiano”<sup>88</sup>, e se distancia da lógica de Husserl.

8) Não se busca um espaço etéreo, mas um tempo novo e questionador ao sujeito na separação inerente à linguagem; 9) há recusa pelo sujeito e por outrem à totalização; 10) há uma multiplicidade que se desenha sem ser forçada à totalização de maneira tal que o espaço entre os interlocutores é assimétrico pois prioriza outrem, e é quando o sujeito prioriza outrem que se delinea para a subjetividade a fraternidade e o discurso.

11) Monoteísmo é definido por Lévinas como abordar outrem no rosto numa dimensão de transcendência/altura, na responsabilidade: “O monoteísmo significa o parentesco humano, a idéia de raça humana que remonta à abordagem de outrem no rosto, numa dimensão de altura, na responsabilidade para si e para outrem”<sup>89</sup>. Na ética levinasiana, há “igualdade”; porém, ela “produz-se onde o Outro comanda o Mesmo e se lhe revela na responsabilidade; ou a igualdade não é mais do que uma idéia abstrata e uma palavra”; por conseguinte, “não se pode separar do acolhimento do rosto de que ela é um momento”<sup>90</sup>.

A tonalidade permeando o monoteísmo descrito por Lévinas é a ética da “palavra” em que “falar [...] solicita outrem”<sup>91</sup>: “A relação ética que está na base do discurso não é, de fato, uma variedade da consciência, cuja emanação parte do Eu. Põe em questão o eu e essa impregnação do eu parte do outro”<sup>92</sup>.

12) Ao iniciar sua reflexão principiando da autoridade da alteridade, a reflexão levinasiana abre quatro possibilidades: a) o sujeito se fecha e não dá ouvidos à interpelação à responsabilidade suscitada por outrem.

b) O sujeito aprende a acolher outrem. É a capacidade do sujeito de acolher outrem

87 TEI 194-195 (ID. Totalidade e Infinito, p. 196-197).

88 TEI 179 (ID. Totalidade e Infinito, p. 183).

89 TEI 189-190 (ID. Totalidade e Infinito, p. 192).

90 TEI 189-190 (ID. Totalidade e Infinito, p. 192).

91 TEI 169 (ID. Totalidade e Infinito, p. 174).

92 TEI 169 (ID. Totalidade e Infinito, p. 174).

(o mais no menos) que pacifica a própria subjetividade; c) acolher o infinito inspirando-se em Kant, a saber, como diferença absoluta sem exigir que a diferença ceda à necessidade de ser experimentada por um sujeito que a capta e a controla, mas, pelo contrário, o sujeito é posto largamente em questão: a “noção kantiana do infinito põe-se como um ideal da razão, como a projeção das suas exigências num além como o acabamento ideal do que se dá como inacabado, sem que o inacabado se confronte com uma experiência privilegiada do infinito, sem que ele tire dessa confrontação os limites da sua finitude. O finito já não se concebe em relação ao infinito. Muito pelo contrário, o infinito supõe o finito que alarga infinitamente”<sup>93</sup>.

d) Diferentemente da concepção kantiana que Lévinas interpreta, a energia que há na relação inter-humana que põe o sujeito em questão perante o rosto alheio é sempre a situação última, e não mais a situação do *a priori* para um indivíduo autônomo/sujeito, e, sendo assim, a alteridade exerce sua autoridade como um “estatuto de infinito”, como “uma presença que extravasa”<sup>94</sup>, equivalente ao desejo metafísico. Essa reinterpretação de Lévinas para a racionalidade partindo da face alheia e da relação cara a cara propõe para a consciência do sujeito um novo espaço “em frente do Mesmo”<sup>95</sup> que não é um “espaço etéreo”, mas sim uma energia nova inspiradora produzida na “assimetria do interpessoal”<sup>96</sup>: “O desejo metafísico do absolutamente outro que anima o intelectualismo (ou o empirismo radical, que confia no ensino da exterioridade) desenvolve a sua *energia* na visão do rosto ou na idéia do infinito. A idéia do infinito ultrapassa os meus poderes – não quantitativamente, mas pondo-os em questão. [...] Não vem do nosso fundamento *a priori* e, assim, ela é a experiência por excelência”<sup>97</sup>.

13) Lévinas concilia na novidade ética que ele propõe tanto a experiência socrática quanto a de Leibniz e as reinterpreta como um apelo à uma modalidade para a autoridade da alteridade na separação entre os interlocutores cuja existência não é vista a partir de uma dialética sistêmica, mas sim de cada um com sua “existência separada” e que “deseja”<sup>98</sup>. Essa modalidade ética racional no âmbito interpessoal é suscitada pela linguagem, e a razão vive na linguagem, mas também essa modalidade viabiliza a não-violência e a não-desindividuação (não é servidão, e é paz). Para que a “subjetividade” seja “mais do que um modo deficiente do ser”, *Totalité et Infini* traz à luz Outrem para que o âmbito “racional” não se oponha “ao experimentado”<sup>99</sup>:

O absolutamente novo é outrem. O racional não se opõe ao experimentado. A experiência absoluta, a experiência daquilo que a nenhum título é *a priori* – é a própria razão. [...] Outrem, aquele que essencialmente em si pode falar e não se

93 TEI 170 (ID. Totalidade e Infinito, p. 175).

94 TEI 169-170 (ID. Totalidade e Infinito, p. 175).

95 TEI 170 (ID. Totalidade e Infinito, p. 174).

96 TEI 190-191 (ID. Totalidade e Infinito, p. 192-193).

97 TEI 170 (ID. Totalidade e Infinito, p. 175).

98 TEI 193 (ID. Totalidade e Infinito, p. 195).

99 TEI 194 (ID. Totalidade e Infinito, p. 196).

impõe de maneira nenhuma como objeto, conciliamos a novidade que a experiência traz com a velha exigência socrática de um espírito que nada pode violentar e que Leibniz retoma ao recusar janelas às mônadas. A presença ética é ao mesmo tempo outra e impõe-se sem violência. A atividade da razão que começa com a palavra, o sujeito, não abdica da sua unicidade, mas confirma a sua separação. [...] A passagem ao racional não é uma desindividuação precisamente porque é linguagem, isto é, resposta a *ser* que lhe fala no rosto e que apenas tolera uma resposta pessoal, ou seja, um ato ético.

14) A linguagem possibilita uma relação em que há resposta, e essa resposta é pessoal, racional, consciente e conduz, sem reduzir a alteridade que tem autoridade, à ação – o ato ético.<sup>101</sup>

O ato ético proposto por Lévinas suscita uma consciência diferente para o sujeito tomando como ponto de partida o rosto do próximo. Essa consciência subjetiva acolhe por estar sob o olhar de outrem, sob sua autoridade. Ao acolher outrem, o sujeito acolhe o infinito, a paz, a alteridade, a exterioridade metafísica oposta à totalidade.

## 2 INFINITO, PAZ, ALTERIDADE, HOSPITALIDADE E EXTERIORIDADE

Para Theodoor Adriaan Peperzak, comentador de Lévinas, *Totalité et infini* realiza a tarefa de, primeiramente, caracterizar o pensamento ocidental por meio do conceito de “totalidade” e, em segundo lugar, em contraste com esse conceito, apresentar o “infinito” designando a transcendência suprimida pela mesma tradição ocidental.<sup>102</sup>

Teses fundamentais de *Totalité et Infini* versam sobre o infinito, a paz e a alteridade como exterioridade, e a reflexão ética modela a subjetividade de maneira tal que a alteridade que brilha no rosto do próximo permaneça outro enquanto outro. Primeiramente, o “infinito” permanece sempre fora e separado da totalidade sistêmica e conceitual:

Ao pensamento metafísico em que um finito tem a idéia do infinito – em que se produz a separação radical e, simultaneamente, a relação com o outro – reservamos o termo de intencionalidade, de consciência de... Ela é atenção à palavra ou acolhimento do rosto, hospitalidade e não tematização. A consciência de si não é uma réplica dialética da consciência metafísica que eu tenho do Outro.

Acerca da “paz”, *Totalité et Infini* confirma a convergência entre a moralidade e a realidade para se distanciar de uma razão impessoal:

100 TEI 194-195 (ID. Totalidade e Infinito, p. 196-197).

101 Essas quatorze (14) reflexões estão em: TEI 168-170 (ID. Totalidade e Infinito, p. ), 179 (ID. Totalidade e Infinito, p. 183), 190-191 (ID. Totalidade e Infinito, p. 193-194), 193 (ID. Totalidade e Infinito, p. 195), 194-195 (ID. Totalidade e Infinito, p. 196-197).

102 PEPPERZAK, Adriaan. To the Other: An Introduction to the Philosophy of Emmanuel Levinas. West Lafayette: Purdue University, 1993. p. 120.

103 TEI 275-276 (ID. Totalidade e Infinito, p. 279).

.....

A paz deve ser a minha paz, numa relação que parte de um eu e vai para o Outro, no desejo e na bondade em que o eu ao mesmo tempo se mantém e existe sem egoísmo. Ela concebe-se a partir de um eu seguro da convergência entre a moralidade e a realidade, ou seja, de um tempo infinito que, através da fecundidade, é o seu tempo. Perante o julgamento em que a verdade se enuncia, permanecerá eu pessoal e esse julgamento virá de fora dele, sem vir de uma razão impessoal que usa de manhã com as pessoas e se pronuncia na sua ausência.

Quanto à alteridade, *Totalité et infini* assim a apresenta como uma inversão do conceito de alteridade em posturas filosóficas anteriores. Todavia, ainda não se trata de um abandono da ontologia, mas, antes de um rompimento, uma fissura, uma separação por apresentar a relação com outrem como uma assimetria entre os interlocutores que eleva o sujeito da impessoalidade à relação interpessoal:

É preciso, sobre este último ponto, defender a tese inversa: a relação entre Mim e o Outro começa na *desigualdade* de termos, transcendentemente um em relação ao outro, onde a alteridade não determina o outro formalmente como a alteridade de B em relação a A que resulta simplesmente da identidade de B, distinta da identidade de A. A alteridade do Outro, aqui, não resulta da sua identidade, mas constitui-a: o Outro é Outrem. Outrem enquanto outrem situa-se numa dimensão da altura e do abaixamento – glorioso abaixamento: tem o semblante do pobre, do estrangeiro, da viúva, do órfão e, ao mesmo tempo, do senhor chamado a bloquear e a justificar a minha liberdade. Desigualdade que não aparece ao terceiro que nos contraria. Significa precisamente a ausência de um terceiro capaz de abraçar-me a mim e ao Outro, de maneira que a multiplicidade original é constatada no próprio frente-a-frente que a constitui. [...] A relação que se estabelece – relação de ensino, de domínio, de transitividade – é linguagem e só se produz no falante que, conseqüentemente, *faz frente* ele próprio. [...] A linguagem não se acrescenta ao pensamento impessoal, que domina o Mesmo e o Outro; o pensamento impessoal produz-se no movimento que vai do Mesmo ao Outro e, conseqüentemente, na linguagem interpessoal, e não apenas impessoal. Uma ordem comum aos interlocutores estabelece-se pelo ato positivo que consiste, para um, em justificar-se da sua liberdade perante o outro, isto é, pela apologia.

A inversão levinasiana mais clara é a “fissão da totalidade”, a “cisão ontológica” separando Mesmo e Outro pois, desse modo, “o outro não é a negação do Mesmo, como desejaria Hegel”<sup>107</sup>. O delineamento da alteridade não sucede mais nos moldes da totalidade, mas sim “na exigência infinita em relação a si” na qual “produz-se a dualidade do frente a frente”; logo, a “ética, para além da certeza e da visão, desenha a estrutura da exterioridade como tal”<sup>108</sup>.

104 TEI 283 (ID. Totalidade e Infinito, p. 286).

105 TEI 229 (ID. Totalidade e Infinito, p. 229).

106 TEI 270, 282 (ID. Totalidade e Infinito, p. 274, 285).

107 TEI 282 (ID. Totalidade e Infinito, p. 285).

108 TEI 281 (ID. Totalidade e Infinito, p. 284).



O movimento do sujeito para outrem produz uma existência pacificada pela alteridade. Para que seja pacificada pela alteridade, *De Dieu qui vient à l'idée* sugere que “rosto” signifique “pura alteridade separada”.

Para que a subjetividade seja pacificada, destacam-se em *Totalité et Infini* (1961) essas caracterizações adicionais e equivalentes às anteriores para a autoridade à alteridade: 1) a metafísica sucede na relação com o próximo; 2) longe da insistência ou do esforço (*conatus*) de ser (*essendi*), a metafísica recebe outras vivências existenciais tais como o serviço e a hospitalidade; 3) o que está fora ou permanece fora da totalidade sistêmica é situado no campo da exterioridade metafísica; 4) o rosto alheio é transbordamento, isto é, a não-imanentização em imagens plásticas e inertes mergulhadas num anonimato impessoal, panorâmico vazio e neutro (neutro: sem nenhuma responsabilidade ética); 5) o transbordamento se produz no desejo e na bondade; 6) o transbordamento não visa a simetria entre os interlocutores, mas a dissimetria na qual a alteridade possui a primeira e a última interpelação (autoridade), a primeira e a última palavra: a palavra de ordem; 7) atribuir autoridade à alteridade realiza o rompimento com a neutralidade impessoal e panorâmica exigida pela subjetividade para sempre retornar a si mesma e ser imperatriz/soberana. A autoridade à alteridade produz na subjetividade exigências éticas da justiça, da paz, do respeito, da responsabilidade para o próximo; 8) a autoridade da alteridade é descrita em termos de altura e superioridade ética, e não de uma simples inversão de posição, ou seja, para ser posicionada diferentemente a subjetividade irá se movimentar para outrem se tornando não-indiferente no momento da relação cara a cara; 9) priorizando a alteridade como exterioridade em relação ao sujeito, compreende-se o sentido do finito distante daquele da limitação e da decadência, pois há no imediato do cara a cara uma separação e um desejo do infinito, um para além do ser; 10) a modalidade da relação entre sujeito e outrem não é a da objetificação, nem tão pouco a da reificação, nem a da reunificação dialética para dentro de um sistema, mas sim a da separação entre os interlocutores como o exercitar-se da exterioridade na linguagem. Nas palavras do autor francês em *Totalité et Infini* (1961):

A metafísica ou relação com o Outro realiza-se como serviço e como hospitalidade. O ser é exterioridade e a exterioridade produz-se na sua verdade, num campo subjetivo, para o ser separado. [...] A expressão ou o rosto extravasa as imagens imanentes ao meu pensamento como se elas viessem de mim. Esse transbordamento, irreduzível a uma imagem de transbordamento, produz-se na medida – ou à desmedida – do Desejo e da bondade, como a dissimetria moral do eu e do outro. A distância da exterioridade estende-se logo em direção à altura. [...] Temos assim a convicção de ter rompido com a filosofia do Neutro, [...] cuja neutralidade impessoal [...] no “idealismo hegeliano” [e em] “Heidegger”, que só mostra à consciência

109 DVI 245 (ID. De Deus que vem à idéia, p. 215).

110 TEI 276 (ID. Totalidade e Infinito, p. 280).

111 TEI 275 (ID. Totalidade e Infinito, p. 279).

112 TEI 273 (ID. Totalidade e Infinito, p. 277).

.....<sup>113</sup>  
pessoal as suas manhas. [...] A metafísica, a relação com a exterioridade, ou seja, com a superioridade, indica [...] compreender o ser como exterioridade – romper com o existir panorâmico do ser e com a totalidade em que ela se produz – permite compreender o sentido do finito, sem que a sua limitação, no seio do infinito, exija uma incompreensível decadência do infinito. [...] Pôr o ser como exterioridade é encarar o infinito como o Desejo do infinito e, desse modo, compreender que a produção do infinito apela para a separação. [...] À idéia de totalidade em que a filosofia ontológica reúne – ou compreende – verdadeiramente o múltiplo, trata-se de substituir a idéia de uma separação, que resiste à síntese. [...] Na linguagem, a exterioridade exercita-se, desdobra-se, empenha-se. [...] Existir tem um sentido numa dimensão diversa da simples perturbação da totalidade. Pode ir além do ser. [...] A ultrapassagem do ser a partir do ser – a relação com a exterioridade.

A reflexão levinasiana no que concerne a autoridade à alteridade em *Totalité et Infini* (1961), *Humanisme de l'autre homme* (1972) e *Entre Nous* (1991) suscita/promove/desperta no sujeito a ética da responsabilidade. Ao exercer a responsabilidade infinita pelo próximo, a existência do sujeito é pacificada (ética) pela alteridade (exterioridade metafísica, linguagem como exercício da exterioridade, infinito, transbordamento, ultrapassagem até atingir o para além do ser e o Bem) na relação última que é sempre e imediatamente o frente a frente, o cara a cara, e nessa relação se passa “a epifania que se produz como rosto”,<sup>117</sup> mas que, dessa vez, não é a mesma “dos outros seres” porque essa epifania “revela o infinito”.

26 ..... Para *Totalité et Infini*, diante da manifestação que se produz como rosto há uma relação que, “antes de se deixar interpretar como ‘consciência de’, é sociedade e obrigação”.<sup>118</sup> Para que seja sociedade e obrigação quando se refere a outrem enquanto outro (alteridade), *Totalité et Infini* apresenta a significação como “Infinito, mas o infinito não se apresenta a um pensamento transcendental, nem mesmo à atividade sensorial, mas em Outrem; faz-me frente e põe-me em questão e obriga-me pela sua essência de infinito. A significação é o infinito, isto é, Outrem”.<sup>119</sup>

É a relação frente a frente que produz a responsabilidade infinita do sujeito para com outrem, pois a Palavra de Deus brilha intensamente na face alheia. A Palavra Divina mantém-se transcendência e infinitude na modalidade da presença (invisibilidade) na epifania do rosto ordenando irreduzibilidade e respeito na experiência última/ulterior/imediata/altíssima da proximidade do rosto alheio a um sujeito. Essa proximidade para a subjetividade é a estrutura ético-metafísica e religiosa da verticalidade reveladora da justiça, do Bem e da paz. Ou seja: a subjetividade está nesse mundo sob o olhar exigente da autoridade da alteridade estampada e brilhando no rosto de outrem diante do qual o sujeito é responsável.

113 TEI 274-275 (ID. Totalidade e Infinito, p. 278).

114 TEI 268-269 (ID. Totalidade e Infinito, p. 272-273).

115 TEI 273 (ID. Totalidade e Infinito, p. 276).

116 TEI 278 (ID. Totalidade e Infinito, p. 281).

117 TEI 182, 188 (ID. Totalidade e Infinito, p. 185, 190).

118 TEI 181-182 (ID. Totalidade e Infinito, p. 185).

119 TEI 181-182 (ID. Totalidade e Infinito, p. 185).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacando o tema da autoridade à alteridade, o presente artigo pesquisou obras de Emmanuel Lévinas (1906-1995) tais como *En découvrant l'existence avec Husserl et Heidegger* (1949,1967); *Totalité et Infini* (1961); *Autrement qu'être ou au-delà de l'essence* (1974); *De Dieu qui vient à l'idée* (1982); *Entre Nous: Essais sur le penser-à-l'autre* (1991), especialmente, dentre essas obras, essas respectivas publicações do autor francês: *Totalité et Infini* (1961) (“Totalidade e Infinito: Ensaio sobre a exterioridade”), *Humanisme de l'autre homme* (1972) (“Humanismo do outro homem”) e *Entre Nous: Essais sur Le penser-à-l'autre* (1991) (“Entre Nós: ensaios sobre a alteridade”).

Indica-se que *Humanisme de l'autre homme* (1972) é que contém o título desse artigo que é “sob o olhar do Outro”. Tal situação ética na qual o sujeito está sob o olhar de outrem surge quando o sujeito é não-indiferente ao olhar do próximo, no momento em que o sujeito se movimenta para outrem, e esse posicionamento do sujeito é seu estar “sob o olhar do Outro”.

É *Totalité et Infini* que possui a idéia germinal para a autoridade da alteridade em *Entre Nous* (1991) em termos de uma subjetividade que está “sob o olhar do Outro” em *Humanisme de l'autre homme* (1972). A autoridade do rosto fala, comunica-se, revela-se. A característica da autoridade da alteridade é o de que “autoridade” possui um sentido “imperativo” na relação perante o próximo, sobretudo para *Entre Nous* (1991). O imperativo do respeito se traduz na concretude da relação ante a face alheia como não-indiferença concernente à responsabilidade do sujeito por outrem.

O ponto culminante da relação frente a frente sendo o âmbito imperativo da autoridade à alteridade em termos de outrem que interpela à subjetividade seu consentimento ao rigor da justiça humana, em *Entre Nous* (1991). Vinculadas à justiça humana em *Entre Nous* (1991) estão *Totalité et Infini* (1961) e *Humanisme de l'autre homme* (1972), haja vista que há palavra no rosto, e essa palavra é “palavra de honra”.

Entrando em detalhes acerca dos eixos de raciocínio de Lévinas no que tange à autoridade à alteridade, o presente artigo caracterizou essa autoridade no âmbito levinasiano delineado de modo tal que a razão é relacional e não impessoal, ou seja, a razão “vive na linguagem”; por isso, a razão é comunicativa e ética por estar em relação, por estar “sob o olhar de outrem”.

A reflexão levinasiana no que concerne a autoridade à alteridade em *Totalité et Infini* (1961), *Humanisme de l'autre homme* (1972) e *Entre Nous* (1991) desperta no sujeito a ética

.....

da responsabilidade infinita pelo próximo. Essa responsabilidade se delineia na autoridade da alteridade, e é dessa maneira que a subjetividade é pacificada pela exterioridade ética – a alteridade – à guisa do infinito no finito, ao modo de inevitavelmente estar fora da totalidade do sujeito: a alteridade tem a autoridade de permanecer fora da tentativa de englobar por parte do “eu”. Portanto, o imperativo da autoridade da alteridade é significativamente infinito, Outrem, e significa na relação frente a frente reveladora e pacificadora fazendo justiça por motivo dessa autoridade ser suscitada na justiça no olhar de outrem; portanto, o sujeito está “sob o olhar de outrem”.





## REFERÊNCIAS

COSTA, Márcio Luis. **Lévinas: Uma introdução**. Trad. J. Thomaz Filho. Petrópolis: Vozes, 2000.

CURCI, Stefano. **Pedagogia del volto: educare dopo Levinas**. Bologna: EMI, 2002.

FERON, Etienne. **De l'idée de transcendance à la question du langage: L'itinéraire philosophique d'Emmanuel Levinas**. Grenoble: Jérôme Millon, 1992.

HUSSERL, Edmund. **Investigações lógicas**. São Paulo: Abril, 1980. (Os Pensadores).

LEVINAS, Emmanuel. **Autrement qu'être ou au-delà de l'essence**. The Hague: Martinus Nijhoff, 1974 [1974.].

\_\_\_\_\_. **Nomi Propri**. Trad. Francesco Paolo Ciglia. Casale Monferrato: Marietti, 1984. De Dieu qui vient à l'idée. Paris: Vrin, 1998 [1982.].

\_\_\_\_\_. **En découvrant l'existence avec Husserl et Heidegger**. Paris: Vrin, 2001 [1949, 1967.].

\_\_\_\_\_. **Entre Nous: Essais sur Le penser-à-l'autre**. Paris: Livre de Poche, 1998 [1991.].

\_\_\_\_\_. **Hors sujet**. Paris: Livre de Poche, 1997 [1987.].

\_\_\_\_\_. **"Tre note sulla positività e sulla trascendenza"**. In: MOSCATO, A. (org.) Levinas, Filosofia e trascendenza. Genova: Marietti, 1992.

\_\_\_\_\_. **Totalité et Infini: Essai sur l'extériorité**. The Hague: Martinus Nijhoff, 1974 [1961.].

\_\_\_\_\_. **De Deus que vem à idéia**. Trad. Pergentino Stefano Pivatto et alii. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Entre Nós: Ensaios sobre a alteridade**. Trad. Pergentino Stefano Pivatto et alii. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Humanismo do outro homem**. Trad. Pergentino Stefano Pivatto et alii. Petrópolis: Vozes, 1993.

\_\_\_\_\_. **Totalidade e Infinito**. Lisboa: Edições 70, 2000.

LLEWELYN, John. **The Genealogy of Ethics: Emmanuel Levinas**. London/New York: Routledge, 1995.

MOSCATO, Alberto (org.) **Semantica della trascendenza: Note critiche su E. Levinas**. In: MOSCATO, Alberto (org.). Levinas, Filosofia e trascendenza. Genova: Marietti, 1992.

